

DECRETO Nº 67 DE 30 DE JUNHO DE 2022

DECRETO ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 150.330,00 (Cento e cinquenta mil e trezentos e trinta reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Ficha  | Dotação  | Fonte | Valor Creditado |
|--------|--|-------|-----------------|
| 272    | 02.02.08.02.12.361.0010.08.2.102.4.4.90.51.00.00 | 101   | 150.330,00      |
| TOTAL: |  |       | 150.330,00      |

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

| Ficha  | Dotação  | Fonte | Valor Debitado |
|--------|--|-------|----------------|
| 271    | 02.02.08.02.12.361.0010.08.2.102.3.3.90.46.00.00 | 101   | 150.330,00     |
| TOTAL: |  |       | 150.330,00     |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 30 de junho de 2022.

---

HELDER PAULO CARNEIRO  
Prefeito Municipal